



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 033/2005

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Sede Administrativa da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, que no dia 28 de outubro de 2005, não haverá expediente, conforme Decreto nº 12.177 da Prefeitura Municipal de Vitória.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2005.

Taurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente da CDV

Alexandre Wernesbach Neves
Diretor Administrativo/Financeiro da CDV

Missão da CDV:

Promover, regular e gerenciar concessões de áreas e serviços públicos, articular parcerias públicas e privadas, fomentar o desenvolvimento tecnológico e a captação de investimentos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Cidade de Vitória.